

Atribuições da Câmara Setorial de Trânsito, Transporte, e Mobilidade Urbana

- Debater e encaminhar propostas ao Plenário do Conselho visando:

- Formular, implementar e avaliar a Política Estadual de Mobilidade Regional e Urbana Sustentável;
- Definir as diretrizes para regulação e gestão dos serviços de transporte escolar, coletivo intermunicipal e intramunicipal bem como fomentar a criação dos Conselhos municipais de Trânsito, Transporte, e Mobilidade Urbana;
- Implementar o marco legal da gestão de Trânsito, Educação de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana;
- Elaborar, acompanhar e avaliar o Plano Estadual de Trânsito, Transporte, e Mobilidade Regional e Urbana;
- Propor diretrizes e prioridades para alocação de recursos sob gestão Estadual em Trânsito, Transporte, e Mobilidade Regional e Urbana;
- Propor regras e critérios para aplicação e distribuição dos recursos Estaduais em Trânsito, Transporte e Mobilidade Regional e Urbana, bem como o acompanhamento de sua implementação;
- Propor política de subsídios e de financiamentos para projetos que tratem de Trânsito Transporte, e Mobilidade Regional e Urbana;
- Acompanhar e avaliar dos planos municipais, de Mobilidade Urbana Sustentável;
- Recomendar sobre a integração das políticas setoriais de Transporte e Trânsito;
- Inserir o conceito de Mobilidade, Acessibilidade, Sensibilização e Universalidade na Política de Desenvolvimento Urbano;
- Sobre planejamento e gestão da política de Mobilidade Urbana;
- Verificar e acompanhar o cumprimento das regras e critérios para financiamento da infraestrutura para o transporte coletivo;
- Recomendar e orientar com vistas à Universalização do acesso ao Transporte Coletivo e Inclusão Social;
- Propor alternativas para o barateamento da tarifa para os usuários;
- Definir os indicadores e parâmetros para a redução dos custos dos insumos do Transporte Coletivo Urbano e acompanhar sua efetividade;
- Recomendar, orientar para o desenvolvimento tecnológico do setor visando melhoria da mobilidade urbana, preservando os postos de trabalho;
- Propor alteração da matriz energética do Transporte Coletivo Regional e Urbano;
- Recomendar e orientar para a elaboração de indicadores de impacto do Transporte Coletivo Urbano no Meio Ambiente;



- Recomendar, orientar subsídios para a elaboração e implementação de projetos de redução do número de acidentes e vítimas da circulação;
- Propor diretrizes e prioridades para implementação da política de transporte não motorizado;
- Implementar, acompanhar e divulgar os planos nacionais de priorização e incentivo à circulação de pedestres;
- Desenvolver e fomentar Projetos para a moderação do tráfego motorizado.